



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público
Federal**

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício/CONDSEF Nº 238/2015

Brasília 1 de Julho de 2015

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
MD. Ministro de Estado dos Transportes
Nesta.

Senhor Ministro,

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada SDS, Bloco “L”, N.º 30, 5º Andar, Edifício Miguel Badya, Asa Sul – Brasília-DF, por seu Diretor Sr. **Josemilton Maurício da Costa**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Excelência, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

Como é de conhecimento público, os vencimentos pagos aos Servidores deste Ministério estão entre os mais baixos do Poder Executivo, o que demonstra uma desvalorização por parte do Governo Federal de um setor fundamental e imprescindível para a infraestrutura do Brasil, posto ser o Órgão Central do Sistema Transportes do País, sendo ainda o supervisor das unidades vinculadas em todos os modais, englobando a EPL, ANTT, DNIT, VALEC e CODOMAR, mantendo ainda, inter-relações com a Secretaria de Portos, Secretaria de Aviação Civil, ANTAQ e Companhia DOCAS.

Destaca-se ainda, ser o receptor de uma das maiores dotações orçamentária da Esplanada dos Ministérios, destacando-se por ser o principal implementador do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC do Governo Federal.



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Vale informar, que seu papel de supervisor foi corroborado com a edição do Plano Estratégico Institucional – PEI, como definido no Mapa Estratégico em decorrência da sua importância para o desenvolvimento da infraestrutura do país, devendo ser reestruturado com a criação de Carreira Específica, a exemplo de suas vinculadas.

Por outro lado, a Administração pública está promovendo concursos públicos por meio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para os cargos de Analistas e outros, em vez de reestruturar a Carreira do Ministério dos Transportes, destacando que os Especialistas e Técnicos da casa têm sido sumariamente substituídos em suas atividades.

Ademais, inexistente uma Carreira Estruturada e atrativa no Órgão, ocasionando uma desvalorização dos Servidores integrantes do quadro de pessoal, e levando a uma fuga dos existentes para outras Carreiras já consolidadas, à título de ilustração basta analisar os dados do último concurso realizado em 2010, o qual deu provimento a 170 novos servidores, **dos quais, 81 se evadiram** (dados COGEP – Agosto 2014). Ou seja, 47,64%, sendo que a evasão continua aumentando. Conforme levantamento feito pelo Correio Brasiliense (julho – 2012), o Ministério dos Transportes tem a penúltima média salarial dentre 25 Órgãos do Poder Executivo Federal. Segundo estudo de 2014 da ENAP – Escola Nacional de Administração Pública, apenas 8% do quadro funcional do Ministério dos Transportes é composto por Servidores Ativos.

Destarte, existe um desalinhamento das atribuições formais dos cargos efetivos com as atividades atualmente desempenhadas pelos Servidores, justamente em razão da necessidade de uma supervisão ministerial em nível de qualidade e desempenho à altura das exigências de Governo, as atividades exercidas pelos profissionais do quadro efetivo do MT há muito já superaram as atribuições formais dos cargos do PGPE, sejam de nível básico, intermediário ou superior, considerando a transversalidade de conhecimentos e habilidades exigidas atualmente.

Assim, o número de novos Servidores não é suficiente para atender todos os projetos demandados pelo Planejamento Estratégico, bem como o que determina o Regimento Interno em suas atribuições. Portanto, a Carreira de Transportes deve ser fortalecida e bem estruturada na proporção da elevada importância deste Ministério, de maneira que atraia novos talentos em todos os níveis de competência e retenha os profissionais que já são da casa e atuam com experiência nos modais de transportes. Ressaltamos, ainda, que o Plano de Carreira do Ministério dos Transportes beneficiará 2.217 Servidores ativos, 14.193 Aposentados e 61.297



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público
Federal**

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221

www.condsef.org.br


condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Pensionistas (dados da COGEP – Junho 2014), contando um total de 77.707 beneficiados diretos e, por extensão, 202,7 milhões de brasileiros (população brasileira IBGE 2014) que contarão com um Ministério dos Transportes mais eficiente e capaz de cumprir a sua missão institucional.

Frisa-se também que, os Servidores do Órgão, há muito lutam por uma Carreira e por um Plano Especial de Cargos do Ministério dos Transportes, através do Processo n.º 50000.020952/2005-31, tendo um Parecer CONJUR/MT N.º 124; de 28/03/2006, favorável ao Projeto de Lei, mas após vários trâmites do processo pelos Órgãos responsáveis, o pleito perdeu força e esvaiu-se.

Portanto o exposto acima, solicitamos a V. Ex.^a que aprecie o nosso pleito e que encaminhe, aos Órgãos competentes para os devidos encaminhamentos. Aproveitamos para solicitar a V. Ex.^a uma reunião para tratar do pleito acima.

Atenciosamente,



Josemilton Maurício da Costa
Secretário de Administração da CONDSEF